



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE PORTO VELHO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 021/2024
CONTRATO Nº 012/BAPV/2024**

CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BASE AÉREA DE PORTO VELHO, CNPJ 00.394.429/0192-00 com sede na Avenida Lauro Sodré s/n, Bairro Belmont, na cidade de Porto Velho/Rondônia, na figura de seu Ordenador de Despesas, Tenente Coronel Intendente GUSTAVO CARLOS **GOMES** DE FREIXO, designado para a função pelo Boletim Interno nº 70, 14 de abril de 2022, portador da matrícula funcional nº 510349.

CONTRATADA: AME AUDIOLOGIA, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOLOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.506.784/0001-79, Rua Anvar Dabus, nº 531, Vila Mariana, no estado de São Paulo, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ LUIZ CINTRA LOPES.

1. **CONTRATO** Nº 012/BAPV/2024.
2. **PAG** Nº: 67293.002001/2024-05
3. **OM CONTRATANTE:** BASE AÉREA DE PORTO VELHO.
4. **EMPRESA CONTRATADA:** AME AUDIOLOGIA, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOLOGICOS LTDA.
5. **OBJETO RESUMIDO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de calibração de equipamentos para realização de audiometria do Grupo de Saúde da Base Aérea de Porto Velho GSAU/BAPV.
6. **VALOR TOTAL:** O valor total da contratação é de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
7. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação n. 90003/2024.
8. **PUBLICAÇÃO NO DOU:** 28 de junho de 2024.
9. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2024.
10. **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 26 de junho de 2024.
11. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.
12. **TÉRMINO DA VIGÊNCIA:** 26 de setembro de 2024.
13. **TERMOS ADITIVOS:** Não.

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

- a) O presente contrato está sendo encerrado por motivo do serviço ter sido finalizado antes do término da vigência.
- b) As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.
- c) Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
 - As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
 - As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
 - A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E por estarem assim acordadas, declaram as partes contratantes aceitar todas as disposições estabelecidas nesse Termo de Encerramento do Contrato que, após lido e achado conforme, vai assinado digitalmente pelos seus representantes legais e duas testemunhas.

De Acordo,

GUSTAVO CARLOS **GOMES** DE FREIXO Ten Cel Int
Ordenador de Despesa

ANDRE LUIZ CINTRA
LOPES:0674222288
3

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ CINTRA
LOPES:06742222883
Dados: 2024.09.13
11:23:46 -03'00'

ANDRÉ LUIZ CINTRA LOPES
Contratado

TESTEMUNHAS

FILLIPE TADEU **SILVA** OLIVEIRA Cap Int
Agente de Controle Interno

KLEBER GUIMARÃES VIEIRA 2º Ten QOEA SVA
Gestor do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL Nº 012/BAPV/2024 - EMPRESA AME AUDIOLOGIA
Data/Hora de Criação:	04/09/2024 12:52:46
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	9b0ef5daada5e0a22085f1927c58e13c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KLEBER GUIMARÃES VIEIRA no dia 04/09/2024 às 15:26:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FILLIPE TADEU SILVA OLIVEIRA no dia 04/09/2024 às 15:39:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int GUSTAVO CARLOS GOMES DE FREIXO no dia 11/09/2024 às 23:07:11 no horário oficial de Brasília.